



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 104, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor

MARCELO JOSÉ BURGEL

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, na figura de Chefe do Poder do Executivo e pelos poderes a mim conferidos pela Lei Orgânica do Município, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 90/2022**, que conta com a seguinte ementa:

**RETIFICA A ÁREA A SER PERMUTADA
AUTORIZADA ATRAVÉS DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.258, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que retifica o tamanho da área a ser permutada entre o Poder Executivo Municipal e a Senhora Ivana Pezzi Giacomet, autorizada através da Lei Municipal nº 2.258, de 26 de novembro de 2021.

No mês de novembro de 2021 fora aprovada por essa Egrégia Casa de Leis a lei supramencionada, a qual autorizou a permuta da área que atualmente é parte do Cemitério Memorial da Paz.

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 29/09/2022 Hora: 16:14

Espécie: IDENTIFICAÇÃO

Autoria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 90 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA
ÁREA A SER PERMUTADA AUTORIZADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº
2.258, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

00388/2022
Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNP 24.7/2.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br
5 DE 04 DE JULHO DE 1988
Juliana de Souza Lemos
Chefe de Divisão de Documentos e Informação
Matrícula: 186 2919122



Conforme explanado na mensagem legislativa da citada lei, a permuta se faz necessário para que haja a continuidade das ruas e avenidas: Avenida Amazonas, Rua Gaivota, Avenida Minas Gerais e Rua das Garças, que são perpendiculares a lateral do Cemitério Memorial da Paz, sendo que o intuito da permuta é fazer um giro na área, para que as ruas que estão sendo bloqueadas pelo cemitério sejam liberadas para seguirem seu curso.

Ocorre que, quando da elaboração do Projeto de Lei que autorizou a permuta, as áreas ainda não haviam sido desmembradas, haja vista que, antes de haver um gasto financeiro com o desmembramento, era necessário saber se essa elibada Casa de Leis aprovaria a intenção do Poder Executivo.

Uma vez aprovada a permuta, procedeu-se então com o desmembramento das áreas, tanto a do município quanto a da Sra. Ivana Pezzi Giacomet, sendo então verificado um erro na matrícula do imóvel do município que precisou ser retificado.

Posteriormente, com o desmembramento, ambas as áreas ficaram com um tamanho um pouco menor do que fora autorizado anteriormente, o que torna-se comum diante do tamanho da área e a impossibilidade de se extrair exatamente o tamanho descrito inicialmente.

Desta forma, visando a retificação do tamanho das áreas a ser permutada é que propomos o presente Projeto de Lei, simplesmente para correção do tamanho da área.

Por ser uma medida já aprovada anteriormente pela Câmara Municipal e tratar-se apenas da retificação da área, solicitamos a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, a fim de podermos dar os andamentos necessário junto à Sema para retificar a área do Cemitério Memorial da Paz.

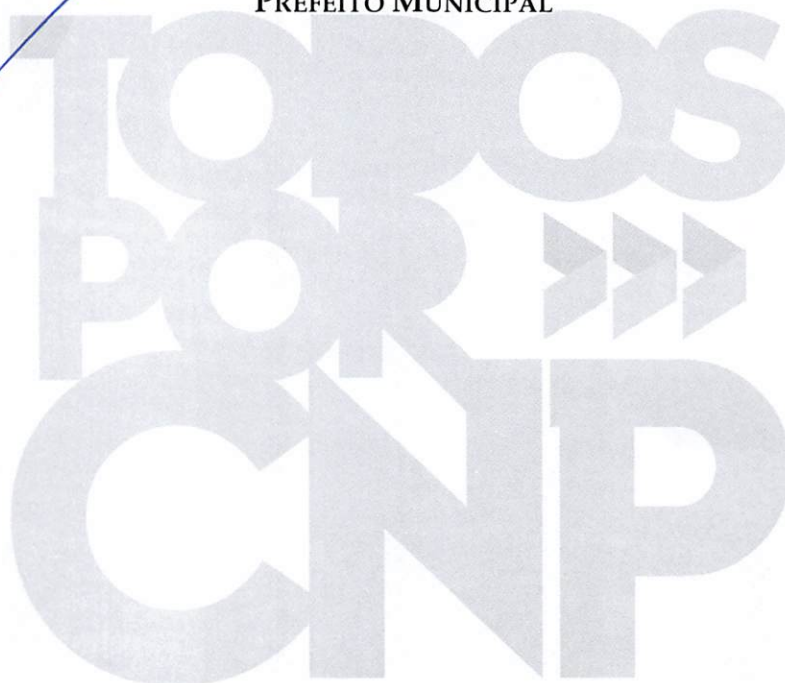
Sendo assim, considerando o interesse público cristalino demonstrado no presente Projeto de Lei, elaborado em conformidade com a



legislação vigente, prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do meu singular apreço, encaminhando-lhes o presente Projeto de Lei para análise e, posterior, aprovação.



RAFAEL MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL





PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 90, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

**RETIFICA A ÁREA A SER PERMUTADA
AUTORIZADA ATRAVÉS DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.258, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Altera os incisos I e II e os §§ 1º e 2º, todos do art. 1º da Lei Municipal nº 2.258/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Fica desafetada do uso público a área comunitária da Quadra nº 428 (quatrocentos e vinte e oito), com área de 57.649,47 m² (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove metros quadrados e quarente e sete decímetros quadrados), do Bairro Jardim das Palmeiras, situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis, objeto da matrícula nº 19.062, efetivada em 21 de setembro de 2022, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de titularidade do Município de Campo Novo do Parecis,.

II – Fica afetada para uso público uma área urbana, medindo 11,9790 ha (onze hectares, noventa e sete ares e noventa centiares) ou 119.790,00 m² (cento e dezenove mil setecentos e noventa metros quadrados) denominada “Fazenda Seara Grande – Parte 2”, neste município e Comarca de Campo Novo do Parecis, objeto da matrícula nº 18.687, efetivada em 06 de maio de 2022, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de titularidade da Sra. Ivana Pezzi Giacomet,.

§ 1º. Conforme o Laudo de Avaliação de Imóvel nº 13/2022, a área do imóvel descrito no inciso I deste artigo está avaliada em R\$ 5.572.397,77 (cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).



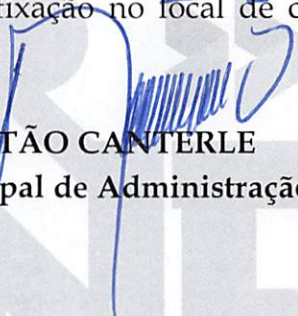
§ 2º. Conforme o Laudo de Avaliação de Imóvel nº 14/2022, a área do imóvel descrito no inciso II deste artigo está avaliada em 5.630.130,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil cento e trinta reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, no dia 28 de setembro de 2022.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MÁRCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro 2-RG, dele verifiquei existir a matrícula nº 19.062, efetivada em 21/09/2022, cujo teor é constituído(s) de 1 ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, constrições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em 22 de setembro de 2022. (Emol.: R\$ 29,50 Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

Lucas Claudio
Escriturante Autorizado

 **Cartório Rui Barbosa**
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 274

 **SELO DE CONTROLE DIGITAL**
Cód. Ato(s): 176.177
BTW 79648 - R\$: 29.50
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

R. Roberto Carlos Brólio, 432 - B. Nova Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: crb.cnp@gmail.com

047222

**CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO**
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa**Matrícula n.º 19.062****Data: 21 de setembro de 2022****Ficha n.º 1**

IMÓVEL: Área Comunitária da Quadra nº 428 (quatrocentos e vinte e oito), com área de 57.649,47m² (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove metros e quarenta e sete decímetros quadrados), do "Bairro Jardim das Palmeiras", situado nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis - MT, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "Frente: 60,00m (sessenta metros) para a Avenida Amazonas; Fundos: 60,10m (sessenta metros e dez centímetros) com a Área comunitária da Quadra 428-A; Lado Direito: 960,00m (novecentos e sessenta metros), sendo: 120,00m (cento e vinte metros) com a Chácara 01 da Quadra 422, 100,00m (cem metros) com o Condomínio de Lotes Esplanadas da Quadra 422, 20,00m (vinte metros) para a Rua Gaivota, 100,00m (cem metros) com a Chácara 08 da Quadra 423, 120,00m (cento e vinte metros) com a Chácara 12 da Quadra 423, 40,00m (quarenta metros) para a Avenida Minas Gerais, 120,00m (cento e vinte metros) com a Chácara 17 da Quadra 424, 100,00m (cem metros) com a Chácara 21 da Quadra 424, 20,00m (vinte metros) para a Rua das Garças, 100,00m (cem metros) com a Chácara 25 da Quadra 425, e 120,00m (cento e vinte metros) com o Condomínio de Lotes Terra Nova da Quadra 425; Lado Esquerdo: 960,00m (novecentos e sessenta metros) para a Rua 45"

PROPRIETÁRIO: Município de Campo Novo do Parecis, CNPJ/MF nº 24.772.287/0001-36, com sede na Av. Mato Grosso, 66-NE, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: AV.4/M-3.033, Liv. 2-RG, deste RI. Dou fé. O oficial. *Maria do S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

AV.1 - 19.062 - 21/ setembro /2022: ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento do imóvel constante da matrícula nº 3.033, PROTOCOLO: 47.081 - Liv. 1-V, de 26 de agosto de 2022. (Emol./Selo: R\$ 125,10 - BTW 79505). Dou fé. O oficial. *Maria do S. Pires Silva Barbosa*
Oficial Substituto

*Cartório Rui Barbosa*1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial**CERTIDÃO**

Certifica que a presente certidão foi extraída na forma reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 19, da lei 6.015/73, estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de setembro de 2022.

José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Av. Roberto Carlos Brito, 432 - B. Nova Senhora de Aparecida - CEP 78260-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel: (65) 3382-4314

Lucas Augusto
Fica em Autorização

Estado de Mato Grosso
Comarca de Campo Novo do Parecis
REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

José de Arimatéia Barbosa
Oficial / Registrador

CERTIDÃO

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei etc.,

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, que revendo neste Cartório de 1º Ofício - Registro de Imóveis o Livro 2-RG, dele verifiquei existir a matrícula nº 18.687, efetivada em 06/05/2022, cujo teor é constituído(s) de 1 ficha(s), extraída(s) por meio reprográfico - (art. 19 § 1º, da 6.015/73 e art. 41 da lei 8.935/94), que fica(m) fazendo parte integrante desta e está(ão) conforme o(s) original(is) aqui arquivado(s).

Era o que continha a respectiva matrícula, registros e averbações; servindo esta como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, positiva de bens**; tendo sua situação com referência a alienações, condições de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente nela noticiadas. Dado e passado nesta cidade em 31 de maio de 2022. (Emol.: R\$ 34,90 Lei 7.550/2001).

O referido é verdade, dou fé.

José de Arimatéia Barbosa
Oficial

Maria I. A. Barbosa
Oficial Substituta

Cartório Rui Barbosa
1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca de Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 274

 **SELO DE CONTROLE DIGITAL** Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 176, 177
BRR 14323 - R\$: 34,90
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

R. Roberto Carlos Brólio, 432 - B. Nossa Senhora de Aparecida - CEP 78360-000 - Campo Novo do Parecis - MT - Tel.: (65) 3382-4316

- Validade: 30 (trinta) dias.

Rua Roberto Carlos Brólio nº 432 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT
Fone: (065) 3382-4316 / 4317 - e-mail: crb.cnp@gmail.com

048017

**CARTÓRIO RUI BARBOSA - 1º OFÍCIO**
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. José de Arimatéia Barbosa**Registro Geral****Matrícula n.º 18.687****Data: 06 de maio de 2022****Ficha n.º 1**

IMÓVEL: Uma área rural, medindo 11,9790ha (onze hectares, noventa e sete ares e noventa centiares), denominada "FAZENDA SEARA GRANDE - Parte 02", neste município e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações:

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
SSPY-M-0284	-57°55'39,944"	-13°38'19,070"	571,14	BYL-M-0049	95°04'	302,49 m	CNS: 06.506-0 Mat. 1177 Fazenda Olenka IV
BYL-M-0049	-57°55'29,920"	-13°38'19,942"	570,53	SSPY-M-0271	188°52'	407,42 m	CNS: 06.506-0 Mat. 1913 Loteamento Jardim Das Palmeira
SSPY-M-0271	-57°55'32,012"	-13°38'33,039"	570,98	SSPY-M-0283	278°38'	300,05 m	CNS: 06.506-0 Mat. 10556 Fazenda Seara Grande - Parte III
SSPY-M-0283	-57°55'41,881"	-13°38'31,572"	571,15	SSPY-M-0284	8°36'	388,63 m	CNS: 06.506-0 Mat. 10556 Fazenda Seara Grande - Parte III

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação c74ffa34-5ac5-41a8-bb26-387a6fedf319. TRT nº CFT2201623381 devidamente recolhida e assinada pelo técnico em agrimensura Agmar Machado Vieira, RNP 13581024810. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 9010400401266.

PROPRIETÁRIA: Ivana Pezzi Giacomel, CIRG 1407406-0-SSP-MT, CPF 535.201.061-91, brasileira, separada judicialmente, engenheira agrônoma, residente e domiciliada à Av. Florianópolis, Aptº 04, centro, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: AV.9/M-10.556, Liv. 2-RG, deste RI. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituta

CADASTRO RECEITA FEDERAL: NIRF 0991.125-1.

CADASTRO INCRA/SNCR: Código do Imóvel Rural: 902.047.116.971-8 - Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Seara Grande - Área Total (Ha): 369,7898 - Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva - Data do processamento da Última Declaração: 27/06/2016 - Área certificada: 0,0000 - Indicação para Localização do Imóvel Rural: Estrada do aeroporto, fundos Bairro Jardim das Palmeiras - Município Sede Rural: Campo Novo do Parecis - UF: MT - Módulo Rural (ha): 30,0073 - Nº Módulos Rurais: 12,29 - Módulo Fiscal (ha): 100,0000 - Nº Módulos Fiscais: 3,6979 - FMP (ha): 4,00 - Área Registrada (ha): 369,3876 - Posse a Justo Título (ha): 0,0000 - Posse por Simples Ocupação (ha): 0,0000 - Área Medida (ha): 369,7898 - Nome do Detentor (Declarante): Ivana Pezzi Giacomel - CPF: 535.201.061-91 - Nacionalidade: Brasileira - % de Detenção do Imóvel Rural: 100,00 - Total de Pessoas Relacionadas ao imóvel: 1 - Data de lançamento: 19/07/2021 - Número do CCIR: 44787324223, conforme CCIR 2021. Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituta

AV.1 - 18.687 - 06/ maio /2022: ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento da proprietária, nos termos art. 9º, § 5, Decreto 4.449/2002, procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento/encerramento da matrícula 10.556, que teve seu imóvel georreferenciado e certificado pelo INCRA/SIGEF. **PROTOCOLO:** 46.076 - Liv. 1-V, de 06 de maio de 2022. (Emol./Selo: R\$ 85,40 - BRR 13155). Dou fé. O oficial. *Maria J. A. Barbosa*
Oficial Substituta

AV.2 - 18.687 - 31/ maio /2022: ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL. A requerimento da proprietária (art. 53 - 6.766/79), procede-se esta AVERBAÇÃO para constar que o imóvel da presente matrícula está dentro do perímetro urbano do município de Campo Novo do Parecis - MT, para todos os fins administrativos, urbanísticos e tributários. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I) Requerimento; II) Certidão de Localização de Imóvel, emitida pela Prefeitura local em 19/maio/2022, pelo Agente Fiscal de Tributos, Obras e Posturas - Mat.0470, Jupiter Lelis de Souza; III) Certidão de Uso e Ocupação do Solo, emitida pela Prefeitura local em 27/maio/2022. **PROTOCOLO:** 46.269 - Liv. 1-V, de 27 de maio



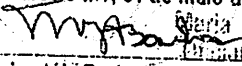
Cartório Rui Barbosa

1º Ofício - Registro de Imóveis - Títulos e Documentos - Comarca do Campo Novo do Parecis - MT
José de Arimatéia Barbosa - Oficial

CERTIDÃO

Certifica que a presente certidão foi extraída na forma
reprográfica, nos termos do § 1º do Art. 18, da lei 8.015/73,
estando de conformidade com o original.

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de maio de 2022.

 Maria I. A. Barbosa
Oficial Substituto

José de Arimatéia Barbosa - Oficial



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

013/2022

Aos 27 dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se os membros da **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT nomeados pela **Portaria nº 756** de 16 de agosto de 2021.

01 – OBJETIVO

O presente laudo de avaliação destina-se a determinar o valor de mercado de um imóvel urbano, por solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, conforme memorando nº 624/2022.

2 – LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Trata-se do imóvel urbano da Área Comunitária da Quadra 428 (quatrocentos e vinte e oito), com área de **57.649,47m²** (cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove metros e quarenta e sete decímetros quadrados), do bairro denominado “Jardim das Palmeiras”, situado neste município e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis-MT, conforme **Matrícula nº 19.062** de 21 de setembro de 2022.

ÁREA: 57.649,47m²

3. METODOLOGIA APLICADA.

NBR 14653-2 Avaliação de Imóveis Urbanos

Método Evolutivo: quando puder ser empregado, o método evolutivo pode ser considerado como método eletivo para avaliação de imóveis cujas características *sui generis* impliquem a inexistência de dados de mercado em número suficiente para a aplicação do método comparativo direto de dados do mercado.

mixoele



4 – DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para se encontrar o valor de mercado do imóvel, objetos desta avaliação, foram utilizados fatores, resultados de pesquisas de mercado na circunvizinhança, atendendo os padrões de similaridade. Que alcançou o seguinte valor:

Área Comunitária da Quadra 428

Área	Valor Unitário/m ²	Valor Total
57.649,47m ²	R\$96,66m ²	R\$5.572.397,77

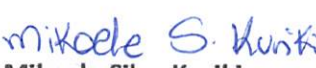
Totalizando para a Área Comunitária da Quadra 428 R\$5.572.397,77
(Cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e sete e setenta e sete centavos)

É o laudo,

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de setembro de 2022.


Antonio Cesar Lima Viana
Crea nº2001006209
Creci-MT nº 06468


Edilson José Sonsin
Creci nº06479


Mikaele Silva Kuriki
Crea MT 044124
Matrícula nº5293



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

014/2022

Aos 27 dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se os membros da **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis-MT nomeados pela **Portaria nº 756** de 16 de agosto de 2021.

01 – OBJETIVO

O presente laudo de avaliação destina-se a determinar o valor de mercado de um imóvel rural sem infraestrutura, por solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, conforme memorando nº 624/2022.

2 – LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Trata-se de um imóvel rural sem infraestrutura com área de **11,9790 ha** (onze hectares, noventa e sete ares e noventa centiares), denominada “Fazenda Seara Grande” – Parte 02, situada neste município e comarca de Campo Novo do Parecis-MT, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Campo Novo do Parecis-MT, conforme **Matrícula nº 18.687** de 06 de maio de 2022.

ÁREA: 119.790 m²

3. METODOLOGIA APLICADA.

NBR 14653-2 Avaliação de Imóveis Urbanos

Método Evolutivo: quando puder ser empregado, o método evolutivo pode ser considerado como método eletivo para avaliação de imóveis cujas características *sui generis* impliquem a inexistência de dados de mercado em número suficiente para a aplicação do método comparativo direto de dados do mercado.



4 – DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para se encontrar o valor de mercado do imóvel, objetos desta avaliação, foram utilizados fatores, resultados de pesquisas de mercado na circunvizinhança, atendendo os padrões de similaridade. Que alcançou o seguinte valor:

Área Comunitária da Quadra 428

Área	Valor Unitário/m ²	Valor Total
119.790m ²	R\$47,00m ²	R\$5.630.130,00

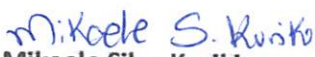
Totalizando para o imóvel R\$5.630.130,00
(Cinco milhões, seiscentos e trinta mil, cento e trinta)

É o laudo,

Campo Novo do Parecis-MT, 27 de setembro de 2022.


Antonio César Lima Viana
Crea nº2001006209
Creci-MT nº 06468


Edilson José Sonsin
Creci nº06479


Mikaele Silva Kuriki
Crea MT 044124
Matrícula nº5293